



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2025 – BB Nº 1069255 (SJDH/DG/DA/SG)
Abertura: 15/05/2025 às 10h00 (Horário de Brasília) – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela SAEB, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagem aéreas nacionais e internacionais, para atender as diversas unidades da Administração Pública do Estado da Bahia, de acordo com as condições e especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no instrumento convocatório **Família: 01.04**. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cdl@sjdh.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6038, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h30min, no endereço: Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida nº 390, plataforma A, 4º andar – CL, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, 23 de abril de 2025– Maria Gabriella Pinheiro Lima e Silva Lima – Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025. ID BB Nº 1068735- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **09/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão:** Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Aquisição de medicamento (AMOXICILINA, ALCOOL, APIXABANA, ETC..), para compor o sistema de registro de preços. **Nº Processo: 019.8712.2025.007765-31.** **Família(s): 65.02. Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, [www.gov.br/pncp/pt-br](https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ouwww.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 23/04/2025. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025. ID BB Nº 1068836- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **09/05/2025, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão:** Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Aquisição de Medicamentos (SEVOFLURANO, REMIFENTANILA, PROPOFOL, etc.), "REGISTRO DE PREGO". **Nº Processo: 019.8712.2025.0005130-18.** **Família(s): 65.02. Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, [www.gov.br/pncp/pt-br](https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ouwww.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 23/04/2025. **Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025. ID BB Nº 1069052- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: **09/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão:** Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Aquisição de medicamentos (HIDROCLOROTIAZIDA, PREDNISONA, HALOPERIDOL, etc.), para compor o sistema de registro de preços. **Família(s): 65.02. Nº Processo: 019.8712.2025.0031439-63.** **Regência legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, [www.gov.br/pncp/pt-br](https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ouwww.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 23/04/2025. **Caroline Brito Fernandes Da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 121/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BANHO MARIA PARA BOLSA DE SANGUE. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **24/04/2025 a 26/04/2025, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbip@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbip@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 23 de abril de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - ID 1068459 - SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE. A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da

licitação acima referenciada, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TESOURA, PARA LAPAROSCOPIA**, que a sessão de abertura então designada para o dia 28/04/2025 às 09h00min fica suspensa, em razão de impugnação de Edital que será avaliado pela área técnica, os interessados em participar poderão acompanhar no Diário Oficial do Estado a republicação da licitação cujo objeto acima mencionado. BA, 23/04/2025. **Rosane da Silva Santos Dantas - PREGOEIRA OFICIAL.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 19/05/2025, às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE ANTISEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO.** Família (s): 68.10 **ID- 1069363.** Nº Processo: 019.8531.2024.0160381-48. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3845 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 23/04/2025. **Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira Oficial HGCA.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DG/013/2025 - ID BB Nº 1069098 - SSP/ DG

Abertura: 08/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Prestação de serviços de licença de uso do Software Alteryx. Nº Processo: 020.4515.2025.0000770-41 Regência legal: Lei Estadual Nº 14.634/2023, Lei Federal Nº 14.133/2021 e Lei Complementar Nº 123/06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dg.licitacao@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1834/1950/1877 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 23/04/2025, Matheus Gomes Ramos de Oliveira - SD BM - Pregoeiro.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SSP/PMBA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE.

O PREGOEIRO OFICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: A prestação de serviços de conservação e limpeza serão executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Nº Processo: 030.3027.2024.0144255-19. Empresa vencedora: URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA- CNPJ: 20.229.699/0001-73, lote: 01, valor total: R\$ 45.293,52 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Juazeiro - BA, 21/02/2025. Allyston Mendes dos Santos - Sd 1ª CI PM- Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Juazeiro - BA, 21/02/2025. Antonio Carlos Silva Magalhães - Comandante Geral.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2025.0017437-89 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES APRENDIZ LTDA** CNPJ nº **48.432.960/0001-57.** **Objeto:** Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi. - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 23/04/2025, **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Carliani Quartezeni Souza- Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2025.0018427-61 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TREVO LTDA** CNPJ nº **04.001.638/0001-06 - Objeto:** Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi. - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 23/04/2025, **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Edvan Silva Santos- Representante legal.



Pregão Eletrônico Nº:01/2025, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Diretoria de Operações - DO.

Salvador - BA, 23/05/2025 - Ana Maria Batista da Silva - Diretor Geral em Exercício

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2024 - ID: 1058010 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (Ofthalmoscópio, Autorefrator e Refrator), para compor o sistema de registro de preços. Empresa (s) adjudicatária (s): ANDES COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº: 10.242.040/0001-01. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 698.700,00 (seiscentos e noventa e oito mil e setecentos reais). MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 05.922.811/0001-63. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). SENSEVIEW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº: 39.925.353/0001-38. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 1.756.080,00 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil e oitenta reais). Valor total do lote: R\$ 2.747.780,00 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta reais). Luís Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 400/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 21/05/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 249/2025. ID: 1069311. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (SELADORA), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.5050.2025.0021930-10. Salvador- BA, 17/05/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025. ID: 1069172. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CURATIVOS ESPECIAIS) para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.5159.2024.0054186-41. Salvador- BA, 19/05/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 250/2025 - ID: 1069393 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR** a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ATADURA E ALGODOAO) para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2025.0033243-62. Salvador - BA, 21/05/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025. ID: 1069052 - SECRETARIA DA SAÚDE / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado (a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o **RESULTADO PARCIAL** da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (HIDROCLOROTIAZIDA. PREDNISONA, HALOPERIDOL etc.), para compor o sistema de registro de preços. Empresa Adjudicatária: FBMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 04, 05, 06, 07 e 11. Valor total dos lotes: R\$ 18.640.598,00 (dezoito milhões seiscentos e quarenta mil quinhentos e noventa e oito reais). Lote Fracassado: 02 (PREDNISONA, 5mg, comprimido), 03 (HALOPERIDOL, 5mg/mL, ampola 1mL solução injetável), 09(PREDNISONA, 5mg, comprimido), e 10 (HALOPERIDOL, 5mg/mL, ampola 1mL solução injetável). O LOTE 08 será homologado em momento oportuno. Critério de Julgamento: Menor Preço. Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 109/2025. Salvador - BA, 22/05/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2025. ID: 1067113 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ATADURA,SONDA,FIO AGULHA ETC) para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2024.0221840-06. Empresa (s) Adjudicatária (s): MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 56.097.784/0001-72. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 13.818,00 (treze mil oitocentos e dezoito reais). SMITH E NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 13.656.820/0004-20.

Lotes: 02 e 07. Valor dos lotes: R\$ 1.093.347,00 (um milhão noventa e três mil trezentos e quarenta e sete reais). Valor total dos lotes: R\$ 1.107.165,00 (um milhão cento e sete mil cento e sessenta e cinco reais). Lotes fracassados: 01, 03, 04 e 06. Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 22/05/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025. ID: 1066475

- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (PALIPERIDONA, BELIMUMABE, DEGLUDECA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2024.0221951-82. Empresa (s) Adjudicatária (s): JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 51.780.468/0002-68. Lotes: 04, 05, 10 e 11. Valor dos lotes: R\$ 343.566,20 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). LICIMASTER DIST DE MED E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 20.001.049/0001-76. Lote: 06 E 12. Valor dos lotes: R\$ 426.006,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e seis reais). ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02. Lotes: 03 e 09. Valor dos lotes: R\$ 202.080,00 (duzentos e dois mil e oitenta reais). ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.958.628/0004-59. Lotes: 02 e 08. Valor dos lotes: R\$ 2.385.135,00 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lotes: 01 e 07. Valor dos lotes: R\$ 119.170,00 (cento e dezenove mil cento e setenta reais). Valor total dos lotes: R\$ 3.475.957,20 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 22/05/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 248/2025 - ID: 1069303 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR** a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (KIT CATETER e DIALISADOR), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2024.0196297-10. Salvador-BA, 15/05/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025. ID: 1065502

- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (INCUBADORA), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.5050.2024.0188785-39. Empresa (s) Adjudicatária (s): OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES.LTDA. CNPJ: 55.983.274/0001-30. Lotes: 01 e 02. Valor total dos lotes: R\$ 8.688.499,50 (oito milhões seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 22/05/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2025

PROCESSO Nº 019.5022.2025.0039199-15- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: PFIZER BRASIL LTDA CNPJ: 61.072.393/0039-06 OBJETO: INFLIXIMABE, 10MG/ML, INJETAVEL, PO LIOFILIZADO- 138 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 107.802,84 (Cento e sete mil, oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2025.

PROCESSO: 019.5022.2025.0046869-14- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 51.780.468/0002-68 OBJETO: INFLIXIMABE, (REMICADE), 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA- 26 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 95.449,64(noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Salvador,22/05/2025- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária da Saúde

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.



SECRETARIA DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/25: A SEFAZ/DAT/Sul, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO nº 03/25 da empresa **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.689.476/0001-84, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,** cumprimento imediato das obrigações consignadas no Contrato SF/PS/DS/65/23, Extrato individual de recolhimento de FGTS de todo período contratual, assim como envio imediato do material de limpeza . Fica advertida, desde já, que o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 167, inciso III, da Lei estadual nº 9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório.. Zelington Pereira Coqueiro - Diretor, em 28/05/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 28/05/2025, Caderno Licitações, ano CIX, nº 24.164, referente à Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 085/2025, **onde se lê:** „Disputa: 04/05/2025 às 09h (Horário de Brasília-DF). „Leia-se: „Disputa: 04/06/2025 às 09h (Horário de Brasília-DF).” Salvador, 28/05/2025. Paula Ferreira Papa - Agente de Licitação.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

No ato da publicação do resumo do 1º termo aditivo de acréscimo ao contrato nº11/2023 com a **IR Serviços Automotivos LTDA, CNPJ: 02.550.179/0002-67,** do processo **SEI nº082.17207.2025.0000564-03,** publicado no DOE, na edição de 29/03/2025, pag.13 do caderno de licitações, por necessidade de alteração do número do referido termo.

Onde se lê: Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/2023

Leia-se: Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/2023

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 055.7658.2025.0001296-12- **Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 053/2025 - Partes:** FUNDAC e a Empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, **Objeto:** Prestação de serviços de rede governo interior, referente ao mês de maio/2025. **Valor:** R\$616,57 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 38201.0001.14.126.502.2002. **Elemento de despesa:** 3.3.90.40.000 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Affonso - Diretora Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 109/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 109/2025,** decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0031439-63,** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 058/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 96.827.563/0001-27, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.632.425/0001-93, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ nº23.232.280/0001-69,** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 058/2025,** decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2024.0220235-60,** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2023.0086128-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital Mario Dourado Sobrinho, executados nos meses de Maio/2022 e Junho/2022, no valor total de R\$ 45.393,77 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0015956-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital do Oeste, executados no período de Outubro/2019 a Dezembro/2019, no valor total de R\$ 60.803,95 (sessenta mil oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2024.0062829-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital Mario Dourado Sobrinho, executados nos meses de Maio/2022 e Julho/2022, no valor total de R\$ 55.991,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2025.0056991-07 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AGIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2025.0060539-87 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LNPR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2025 , no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2025.0060037-00 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ADM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2025.0089600-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AGJPY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN , realizado no mês de Abril/2025 , no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2025.0060391-35 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LM CARDIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2025.0092526-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TALLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de ABRIL/2025, no valor total de R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16625.2025.0060755-50 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUPORTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitoria da Conquista, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

ITEM: CP 65.02.19.00017978-7 - HIDROCLOROTIAZIDA, 25 mg, comprimido

CP/RC 65.02.43.00000126-0 - HALOPERIDOL 1mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)

CP 65.02.43.00000130-9- HALOPERIDOL 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)

CP 65.02.43.00000136-8- PROMETAZINA cloridrato, 25mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)

CP 65.02.43.00000144-9- HIDROCLOROTIAZIDA 25mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)

Número: PE 109/2025

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, os proponentes **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº **05.400.006/0001-70**, situada na **RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA – BA**, CEP: **44094-588**, doravante representada pelo(a) Sr(a) **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº **506.556.808**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **733.559.765-04**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedor, em decorrência do Pregão Eletrônico nº **109/2025**, processo administrativo nº **019.8712.2025.0031439-63** firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

a) que aceitem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e

b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferir a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;

d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao processo licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 20/05/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE109/2025
Vigência: -

Item: 1		65.02.19.00017978-7 HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg, comprimido.						Un	
Última compra:		R\$ 0,0180		22/04/2025		Valor referencial: R\$ 0,0000		01/01/1980	
Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome		Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Mar
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	31.674.900,00	31.674.900,00	0,0200	2 - Menor Preço Item	CIME

Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE109/2025

Vigência: -

Item: 465.02.43.00000126-0 HALOPERIDOL 1mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).Un

Última compra:Valor referencial: R\$ 0,000001/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia								
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marc
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	14.335.500,00	14.335.500,00	0,1500	2 - Menor Preço Item
CRISTA								

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 20/05/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE109/2025
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000130-9 HALOPERIDOL 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia								
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Mar
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	41.140.000,00	41.140.000,00	0,1000	2 - Menor Preço Item

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 20/05/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE109/2025
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000136-8 PROMETAZINA cloridrato, 25mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia								
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Mar
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	61.392.000,00	61.392.000,00	0,1200	2 - Menor Preço Item
								TEUT

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 20/05/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE109/2025
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000144-9 HIDROCLOROTIAZIDA 25mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia								
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marc
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	213.128.000,00	213.128.000,00	0,0200	2 - Menor Preço Item
CIME								

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE109/2025
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000126-0 HALOPERIDOL 1mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).Última compra:Valor referencial: R\$ 0,000001/01/1980Un

Região: Região - Estado da Bahia								
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Mar
V	1	Reservada	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	754.500,00	754.500,00	0,1500	2 - Menor Preço Item
								CRISTA



Documento assinado eletronicamente por CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa, em 26/05/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 28/05/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00114779951 e o código CRC 17DA79C5.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0031439-63SEI nº 00114779951